



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

15/08/2024

Assinatura:

Camila Uloguina

1345

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil, trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00000000-3291 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 41.500,00
3.3.90.39.00000000-3303 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.300,00
3.3.90.39.00000000-3304 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.100,00
3.3.90.39.00000000-3306 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.400,00
3.3.90.39.00000000-3307 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 60.440,95 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais, noventa e cinco centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto aos vínculos 3291 - Emenda Parlamentar Eric Lins -Portaria SES 74-2022, no valor de R\$ 2.394,87; 3303 – Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS, no valor de R\$ 585,20; 3304 - Emenda Parlam - Covatti – FNS, no valor de R\$ 479,87; 3306 - Emenda Parlam - Heitor Schuch – FNS, no valor de R\$ 1.981,01; 3307 – Recurso Custeio Emenda Parlam Individual Maurício Marcon, no valor de R\$ 55.000,00;

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 57.859,05 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto aos vínculos 3291 - Emenda Parlamentar Eric Lins -Portaria SES 74-2022, no



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

valor de R\$ 39.105,13; 3303 – Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS, no valor de R\$ 8.714,80; 3304 - Emenda Parlam - Covatti – FNS, no valor de R\$ 6.620,13; 3306 - Emenda Parlam - Heitor Schuch – FNS, no valor de R\$ 3.418,99;

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.04 – Reserva de Contingência

03.04.99.999.0000.0007 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$ 100.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0001.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11.00000000-0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 100.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 14 de agosto de 2024.

Ana P. Marin

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenção

Sessão (☒) Ordinária () Extraordinária

Data 26/08/24 ATANº 29

Maca CS
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil, trezentos reais), com objetivo de custeio das despesas dos contratos firmados com as empresas Clínica Médica José Ozório; LT Assessoria e Enfermagem; Sulzbach e Sulzbach Serviços Médicos; Cequi Saúde, Pro Vida Serviços em Saúde Ltda, dentre outros.

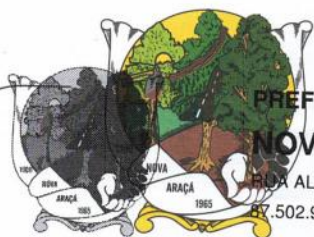
Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto aos vínculos 3291 - Emenda Parlamentar Eric Lins -Portaria SES 74-2022; 3303 – Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS; 3304 - Emenda Parlam - Covatti – FNS; 3306 - Emenda Parlam - Heitor Schuch – FNS; 3307 – Recurso Custeio Emenda Parlam Individual Maurício Marcon.

Também, sendo indicado como suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto aos vínculos 3291 - Emenda Parlamentar Eric Lins -Portaria SES 74-2022; 3303 – Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS; 3304 - Emenda Parlam - Covatti – FNS; 3306 - Emenda Parlam - Heitor Schuch – FNS;

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ROA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
BR 502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E3F4F1AD>

PROJETO DE LEI		Autenticação  E3F4F1AD
Protocolo -		
Documento	Processo	
000038 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 15/08/2024 11:31:17

Hash do documento (SHA-256): 97eeec3a4c5623c2ef0fdcacdaff78ea1a1fd51e5e6a8e7bc4849f65f45be635

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.